



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/04/26

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 174/2026

Em 23 de Abril de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM ADOTADOS ESFORÇOS JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), A FIM DE ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COMO: HOSPITAIS, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS, BEM COMO PARA ATUAREM EM OUTROS SETORES, UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO O ATENDIMENTO ACESSÍVEL À POPULAÇÃO SURDA, GARANTINDO A COMUNICAÇÃO EFICAZ, O ACOLHIMENTO ADEQUADO E A PLENA INCLUSÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir acessibilidade, inclusão e atendimento digno às pessoas com deficiência auditiva no âmbito da rede pública de saúde do município.

Atualmente, observa-se que o município não dispõe de profissionais intérpretes de LIBRAS nos hospitais municipais e na Maternidade Sagrada Família, o que tem gerado sérias dificuldades no atendimento à população surda. A ausência desses profissionais compromete a comunicação entre pacientes e equipes de saúde, dificultando a compreensão de sintomas, diagnósticos, orientações médicas e procedimentos, podendo ocasionar falhas no atendimento e riscos à saúde dos usuários.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

É importante destacar que a comunicação eficaz é elemento essencial na área da saúde, sendo determinante para a qualidade do atendimento, segurança do paciente e assertividade nas condutas médicas. No caso das pessoas surdas, a presença de intérpretes de LIBRAS não é apenas um diferencial, mas uma necessidade básica para assegurar o direito ao acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

A legislação brasileira já reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão, reforçando o dever do poder público em promover a inclusão e eliminar barreiras de comunicação. Além disso, políticas públicas voltadas à acessibilidade são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e humanizada.

A disponibilização de intérpretes nos hospitais e maternidade proporcionará maior autonomia aos pacientes surdos, garantindo-lhes o direito de compreender e serem compreendidos, além de contribuir para um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para viabilizar a contratação desses profissionais, seja por meio de concurso público, contratação direta ou convênios, assegurando a presença de intérpretes de LIBRAS nos principais pontos de atendimento da rede municipal de saúde.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis **INDICA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM ADOTADOS ESFORÇOS JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), A FIM DE ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COMO: HOSPITAIS, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS, BEM COMO PARA ATUAREM EM OUTROS SETORES, UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO O ATENDIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ACESSÍVEL À POPULAÇÃO SURDA, GARANTINDO A COMUNICAÇÃO EFICAZ, O ACOLHIMENTO ADEQUADO E A PLENA INCLUSÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Abril de 2026.



Bruno Santos Barbosa
Vereador